



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 725/2017

Manifesta aplauso a Sra. Eufrásia Agizzio, presidente da AMAI (Associação de Monitoramento dos Autistas Incluídos) pela indicação ao Prêmio Cláudia 2017, a maior premiação feminina da América Latina.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a presidente da AMAI (Associação de Monitoramento dos Autistas Incluídos) de Santa Bárbara d'Oeste, Sra. Eufrásia Agizzio, foi indicada para concorrer ao Prêmio Cláudia 2017, maior premiação feminina da América Latina, concedida pela revista homônima, da Editora Abril, e criada para homenagear e divulgar o trabalho de mulheres excepcionais e atuantes na sociedade brasileira nas áreas: trabalho social; ciências, cultura, negócios, políticas públicas, revelação; Eles por Elas e Consultora Natura Inspiradora.

CONSIDERANDO que, em 31 de agosto último, a Revista Cláudia reuniu as nove finalistas da 22ª edição do prêmio em um evento no Rio de Janeiro, onde a Sra. Eufrásia compartilhou sua vivência e a experiência da fundação de uma associação para dar atendimento especializado a crianças que, como seu filho, têm autismo.

CONSIDERANDO que a AMAI propõe somar esforços e mobilizar familiares, responsáveis, professores, educadores e a sociedade local para o enfrentamento do desafio da inclusão da pessoa com autismo na sociedade, usufruindo os direitos de cidadão como qualquer outro, além de propor minimizar o impacto causado pelo autismo nas famílias, seja pela falta de informação e de conhecimento ou pela falta de recursos financeiros, possibilitando que todos tenham acesso a informações e aos serviços profissionais especializados.

CONSIDERANDO que entidade atualmente atende 20 crianças, que passam por sessões semanais de fonoterapia, terapia ocupacional, psicologia e pedagogia e, além disso, uma assistente social presta auxílio às famílias.

PROTOCOLADO 11391/2017 - 14/09/2017 15:07



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

CONSIDERANDO que além da inclusão ser essencial pelo aspecto social, também o é no âmbito legal, pois está em vigor a Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e estabelece entre seus direitos o acesso à educação e ao ensino profissionalizante e ao mercado de trabalho.

CONSIDERANDO que esta indicação ao prêmio dá visibilidade à instituição, à sua causa, a Santa Bárbara d'Oeste, à legislação e, especialmente, às pessoas com transtorno do espectro autista, que devem ter seus direitos assegurados.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude a Sra. Eufrásia Agizzio, presidente da AMAI (Associação de Monitoramento dos Autistas Incluídos) pela indicação ao Prêmio Cláudia 2017, a maior premiação feminina da América Latina, encaminhando cópia da presente à Rua Dona Margarida, nº 1628 Vila Linópolis, Santa Bárbara d'Oeste/SP, CEP: 13450-005.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 14 de setembro de 2017.

Germina Dottori
-Vereadora PV-

PROTOCOLADO 11391/2017 - 14/09/2017 15:07